



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 046 :: quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
Portaria nº914;	01
2º Edital de convocação do processo seletivo da ACS	01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANTA INÊS – MA - SEMED

PORTARIA Nº 914, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Retifica a Portaria 912/2022 que Disciplina o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública no município de Santa Inês – MA para o ano de 2022.

O Secretário Municipal de Educação de Santa Inês/MA, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 37 da Lei Municipal nº 072/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), assim como o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional Para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica) e ainda, a Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação, torna pública a seguinte ERRATA:

No artigo 1º da Portaria 912 de 08 de fevereiro de 2022, onde se lê: “Fica estabelecido o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública no município de Santa Inês – MA para o ano de 2022 o valor nominal de R\$ 3.916,58 (três mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)”, LEIA-SE: “Fica estabelecido o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública no município de Santa Inês – MA para o ano de 2022 o valor nominal de R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) aos professores com jornada de 40 (quarenta) horas”.

FAGNER GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02 de 08 de fevereiro de 2022, EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 001 de 16/12/2021.

O PREFEITO DE SANTA INÊS, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 44 de julho de 2021 do Governo Federal que credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus à transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes aos Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 03 de 14 de janeiro de 2022, que retifica o decreto nº 64/2021, que nomeia a comissão Organizadora do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde de Santa Inês-MA e dá providências correlatas.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO de candidatos do cadastro de reserva no Processo Seletivo regular pelo Edital nº. 001 de 16/12/2021, conforme o Resultado Final Homologado na data de 03/02/2022.

1- Os candidatos abaixo relacionados – ANEXO I e II, aprovados no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº 001 de 16/12/2021, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês (Djalma Marques) situado na Rua 21 de Agosto, 361, Centro, Santa Inês – MA, do horário de 08h às 11h e de 14h às 17h, no período de 10 de fevereiro de 2022 à 11 de fevereiro de 2022, para a entrega da documentação prevista no capítulo do Edital nº 001 de 16/12/2021 CÓPIAS E APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA, seguindo, preferencialmente, o seguinte cronograma:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2- Caso o candidato não possa comparecer no dia sugerido no cronograma acima, poderá comparecer em qualquer outro, impreterivelmente dentro do período de 10 de fevereiro de 2022 à 11 de fevereiro de 2022, conforme previsto no item 1 do presente edital.

3- O candidato deve satisfazer as condições previstas no item 1 e 1.1 do capítulo 14, do Edital nº001, de 16/12/2021, bem como apresentar a documentação exigida no item 1.1 do capítulo 14 do referido edital, no prazo acima fixado.

4- A falta de comprovação, no prazo legal, de qualquer das condições exigidas no item 1, do capítulo 14, do Edital nº 001, de 16/12/2021, no ato da convocação, acarretará, automaticamente, a eliminação do candidato. Santa Inês, 03 de fevereiro de 2022. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

ANEXO I – Relação dos convocados por ordem de classificação – AMPLA CONCORRENCIA

CARGO 106-Agente comunitário de Saúde / Zona Urbana / ESF SABACK III / Saback

Ord.	Inscrição	Nome	Documento	Total de Pontos
2	13092081	YASMIM ALCÂNTARA DOS SANTOS	SILVA 060277082016-7 SSP/MA	142,5

CARGO 118-Agente comunitário de Saúde / Zona Rural / ESF BOM JESUS / Boa Vistinha / Centro do Roque

Ord.	Inscrição	Nome	Documento	Total de Pontos
02	13094351	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA DE MATOS	0404562320101 SSP MA	140,0

ANEXO II – DOCUMENTOS

O candidato além de comprovar os requisitos do exigido no capítulo 14, item 1 do Edital nº 001 de 16/12/2021, deverá ainda a) apresentar cópia e original do diploma/certificado exigidos no Anexo I, deste Edital nº 001, de 16/12/2021 ; b) apresentar cópia e original da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do PIS

ou PASEP; c) apresentar cópia e original do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) apresentar cópia e original do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino; e) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos; f) 1 (uma) foto tamanho 3x4; g) Apresentar comprovante de residência na localidade de abrangência, de acordo com o Anexo I, Edital nº 001, de 16/12/2021 desde a data de lançamento deste Edital nº 001, de 16/12/2021. Cópia do Cartão Bradesco (número de agência e conta, ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta, ou cópia de cheque em branco, ou cópia de extrato de conta corrente), caso possua; Santa Inês, 08 de fevereiro de 2022. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

